Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 56.967.130/0001-52)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações financeiras em 22 de agosto de 2024
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Agrofundo Brasil XII Fundo de
Investimento em Participações
(Administrado pela Lions Trust
Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 22 de agosto de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa do Fundo - método direto para esta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 22 de agosto de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para esta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 2(e) e 15, a Assembleia Geral de Cotistas do Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Cindido"), realizada em 22 de agosto de 2024 aprovou, a partir desta data, a cisão parcial do patrimônio líquido do Fundo Cindido, a qual foi transferida para o Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações, Agrofundo Brasil XIII Fundo de Investimento em Participações e Agrofundo Brasil XIV Fundo de Investimento em Participações. Para fins de apresentação, a posição patrimonial do Fundo está sendo apresentada no momento imediatamente após ao da ocorrência do evento. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

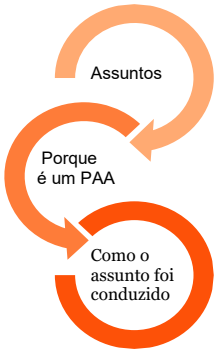
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Agrofundo Brasil XII Fundo de
Investimento em Participações
(Administrado pela Lions Trust
Administradora de Recursos Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado (Notas 2(c) e 3)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhias de capital fechado que não possuem cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado é obtida por meio da metodologia de avaliação para mensuração do valor justo, com base em laudos de avaliação elaborados por empresa especializada, que consideram rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desses investimentos, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecida na Instrução CVM nº 579: Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como os laudos de avaliação a valor justo dos investimentos, elaborados por empresa especializada para as ações de companhias de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, validado pela Administração, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	Consideramos que os critérios e as principais premissas utilizadas pela Administração quanto a mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de outubro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Papel: Partner
Data/Hora da Assinatura: 17 October 2025 | 13:26 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
[illegible]

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO
Em 22.08.2024 (Data de início das atividades)

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	22.08.2024 R$ mil	%PL
1. ATIVO					
1.1 DISPONIBILIDADES				**9.389**	**2,55**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples				9.389	2,55
1.2. AÇÕES				**349.257**	**94,68**
Biotrop Participações S.A.	**3.a**	ON	2.269.270	226.000	61,27
Agro Efficiency Participações S.A.	**3.b**	ON	47.434.675	123.257	33,41
1.3 VALORES A RECEBER				**29.387**	**7,97**
Earn-out (Agro Efficiency Participações S.A.)	**3.b**			26.595	7,21
Outros créditos e direitos a receber				2.792	0,76
TOTAL DO ATIVO				**388.033**	**105,20**
2. PASSIVO					
2.1. VALORES A PAGAR				**19.147**	**5,20**
Encargos do Fundo				2.381	0,65
Desinvestimento (Agro Power Participações S.A.)	**4.a**			16.766	4,55
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**368.886**	**100,00**
Cotas subscritas	**5**			368.886	
Cotas a integralizar				-	
Cotas integralizadas	**5**			368.886	
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**388.033**	**105,20**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO
Em 22.08.2024 (Data de início das atividades)

	Nota	Em 22.08.2024
		R$ mil
Composição do Resultado do Período		
Demais Despesas		-
Encargos do fundo		-
Resultado do Período		-
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do Período		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO
Em 22.08.2024 (Data de início das atividades)

	Nota	Em 22.08.2024
		R$ mil
Cotas emitidas por incorporação (321.351.112,553952 cotas a R$ 1,147921 cada)	2	**368.886**
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		**-**
Patrimônio líquido no final do período (321.351.112,553952 cotas a R$ 1,147921 cada)		**368.886**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

AGROFUNDO BRASIL XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 56.967.130/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO
Em 22.08.2024 (Data de início das atividades)

	Nota	Em 22.08.2024
		R$ mil
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Compra de Cotas de Fundos de Investimento	2.e.	9.389
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		**9.389**
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa		9.389
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		**9.389**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações ("Fundo" ou "Agrofundo XII"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 22.08.2024 sob a forma condomínio fechado, tendo início das atividades em 22.08.2024, a partir da parcela cindida do Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações ("Agrofundo III"), de acordo com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um gestor internacional de *private equity,* que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 8.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados pelos cotistas do Fundo que são geridos no exterior por um gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos realizados pelos cotistas, inclusive, inclusive em relação as Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor ou cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 22.08.2024, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0124267.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 (dez) anos, contados de 22.08.2024 (data de início do Fundo), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

Público Alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos nos ativos previstos no Regulamento durante todo o seu Prazo de Duração.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos em seu Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% do patrimônio líquido do Fundo.

Serão alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento de mercado.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial;
(iii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na data de 22.08.2024.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Resolução CVM 175; e (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresentava exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas de fechamento informado pela administradora do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em resultado com títulos e valores mobiliários.

O fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples, CNPJ N° 49.253.483/0001-25, (“LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Ações

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

A mensuração do valor justo será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo.

Adicionalmente ao laudo acima mencionado, na ocorrência da hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16, o Comitê de Investimentos deverá encaminhar anualmente a Administradora uma análise de *impairment* acerca dos ativos de emissão das Sociedades Investidas, indicando, quando for o caso, a necessidade de constituição de provisões.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Informações do evento de cisão

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em 22.08.2024 (data de início de atividades do Fundo), considerando a posição da carteira do Fundo imediatamente após a incorporação da parcela cindida do Agrofundo Brasil III FIP Multiestratégia (“Agrofundo III”), conforme deliberado na Assembleia Geral de Cotistas do Agrofundo III realizada em 22.08.2024.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Conforme Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberada e aprovada a cisão de parcela do patrimônio do Agrofundo III, a qual foi transferida parcialmente ao Agrofundo XII. Os valores correspondentes a incorporação estão demonstrados na tabela a seguir:

Agrofundo XII - Incorporado	
Quantidade de Ações - Biotrop	2.269.270
Valor do investimento incorporado - R$	226.000
Quantidade de Ações - Agro Efficiency	47.434.675
Valor do investimento incorporado - R$	123.257
Valores a receber - R$	29.387
Valores a pagar - R$	19.147
Caixa - R$	9.389
Patrimônio líquido incorporado - R$	**368.886**
Quantidade de cotas incorporadas	321.351.112,55
Valor da cota incorporada - R$	1,147921

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 17.10.2025.

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Biotrop Participações S.A. (“Biotrop”)

A Biotrop é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

Em 22.08.2024 o investimento do Fundo na Biotrop está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 9,09% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Biotrop			
Posição	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor (R$)**
22.08.2024	2.269.270	ON	226.000

Ajuste a valor justo:
As ações da Biotrop não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme avaliação realizada pela RSM Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (“RSM”). A RSM é a 6ª maior rede internacional de serviços de auditoria, consultoria e impostos, com uma base de clientes diversificada, com grandes empresas multinacionais, locais, governamentais e familiares. Possuem atuação em mais de 120 países, com mais de 830 escritórios e 57 mil profissionais. O sócio responsável técnico pelo serviço, possui mais de 36 anos de experiência, sendo 12 como diretor-sócio da área de *Valuation* e *Financial Advisory* de uma “*BIG-4*”, tendo ainda em seu currículo a responsabilidade técnica por dezenas de estudos de avaliação de empresas de grande porte, algumas dentre as maiores empresas do país, além de companhias abertas.

Em laudo de avaliação emitido pela RSM em 30.06.2024, com base no método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, a participação do Fundo na Biotrop em 22.08.2024 foi avaliada por R$ 226.000, conforme apresentado na rubrica “Ações – Biotrop Participações S.A.” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 30.06.2024;
- **Período de projeção:** 10 (dez) anos e perpetuidade.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, com crescimento real de 1%;
- **Taxa de desconto:** De acordo com a metodologia WACC ("*Weighted Average Cost of Capital*", ou Custo Médio Ponderado de Capital), sendo para este caso 14,57%; e
- **Ajustes:** Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando no valor da companhia.

Visão geral das metodologias

Abordagem da renda

Foi adotado o *Income Approach* (Método da Renda), baseado no enfoque do Fluxo de Caixa Futuro Descontado a Valor Presente (DCF), que melhor espelha o potencial de retorno da Empresa a considerar as operações, o CAPEX, a necessidade de capital de giro (conforme a ajustes a mercado dos prazos médios praticados), o endividamento/caixa target, bem como o risco associado ao empreendimento.

O *Income Approach* prevê a continuidade das atividades do empreendimento, visando o seu potencial em gerar lucros futuros e está baseado no conceito de antecipação dos rendimentos futuros, através da conversão dos mesmos a valor presente.

O *Income Approach* pode ser aplicado mediante o enfoque do Fluxo de Caixa Futuro Descontado a Valor Presente, o qual está fundamentado no conceito de que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações da empresa no futuro.

Taxa de desconto

Foi utilizado o WACC ("*Weighted Average Cost of Capital*", ou Custo Médio Ponderado de Capital) como metodologia apropriada para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres da Empresa. O WACC considera os diversos componentes de financiamento incluindo dívida e capital próprio, utilizados por uma empresa para financiar suas necessidades.

Perpetuidade

A análise da perpetuidade visa a compreender o valor indissociável que existe entre crescimento, investimento e o retorno na continuidade perpétua do negócio. A metodologia consiste em estimar, ao longo da vida da empresa e sobretudo na perpetuidade, a coerência entre o fluxo de caixa para a firma e o crescimento embutido no lucro operacional. No longo prazo, as estimativas do retorno sobre o capital, tendem a se estabelecer em um ponto de equilíbrio próximo ao WACC, mas não igual, até porque não é possível aumentar se a eficiência indefinidamente. Assim o valor residual, é o valor presente do fluxo perpétuo, gerado após o período explícito.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

b) Agro Efficiency Participações S.A. ("Agro Efficiency")

A Agro Efficiency é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, que tem por objeto a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista.

Em 22.08.2024, considerando a parcela incorporada da cisão do Agrofundo III, o Fundo passou a deter saldo a receber de *Earn-Out* constituído no montante de R$ 26.595, conforme apresentado na rubrica "Earn-out (Agro Efficiency Participações S.A.)" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 22.08.2024 o investimento do Fundo na Agro Efficiency está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 33,26% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Agro Efficiency			
Período findo	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor (R$)**
22.08.2024	47.434.675	ON	123.257

Ajuste a valor justo:
As ações da Agro Efficiency não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme avaliação realizada pela RSM.

Em laudo de avaliação emitido pela RSM em 30.06.2024, com base no método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, a participação do Fundo na Agro Efficiency em 22.08.2024 foi avaliada por R$ 123.257, conforme apresentado na rubrica "Ações – Agro Efficiency Participações S.A." da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 30.06.2024;
- **Período de projeção:** 03 (três) anos e perpetuidade.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, com crescimento real de 1%;
- **Taxa de desconto:** De acordo com a metodologia WACC ("*Weighted Average Cost of Capital*", ou Custo Médio Ponderado de Capital), sendo para este caso 15,02%; e
- **Ajustes:** Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando no valor da companhia.

4. DESINVESTIMENTOS

a) Agro Power Participações S.A. ("Agro Power")

A Agro Power é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tem por objetivo a participação em outras sociedades no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Em 22.08.2024, considerando a parcela incorporada da cisão do Agrofundo III, o saldo a pagar relativo ao desinvestimento total da Agro Power, corresponde a um montante de R$ 16.766, apresentado na rubrica “Valores a Pagar – Desinvestimento (Agro Power Participações S.A.)” da Demonstração da Posição Financeira.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Não houve distribuição por se tratar de uma emissão privada para incorporação das cotas cindidas.

Subscrição
A incorporação das cotas cindidas resultou na subscrição de 321.351.112,55 de cotas, totalizando o montante de R$ 368.886 (“Capital Comprometido”).

Integralizações realizadas até agosto de 2024
Em 22.08.2024 (data de início das atividades) foram integralizadas, pela incorporação da parcela cindida, mencionada na nota explicativa 2, o total de R$ 368.886, correspondente a 100% do Capital Comprometido.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas. Não houve amortização em 22.08.2024.

Resgate
Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou patrimônio líquido, dos dois o maior, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observado o valor mínimo mensal previsto no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo a Administradora.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para o a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na Resolução CVM 175 e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na Nota 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

Como estas demonstrações financeiras, foram levantadas na data de início das atividades do Fundo, não ocorreram variações do valor da cota.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que em 22.08.2024, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, segundo os quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Fundo não realizou transações com partes relacionadas no dia 22.08.2024.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Conforme Assembleia Geral de Cotistas do Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Agrofundo III"), realizada em 22.08.2024, foi deliberada e aprovada a cisão de parcela do patrimônio do Agrofundo III, a qual, foi transferida para o Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações, Agrofundo Brasil XIII Fundo de Investimento em Participações, e Agrofundo Brasil XIV Fundo de Investimento em Participações.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28.08.2024 foi deliberada e aprovada a segunda emissão de cotas do Fundo, equivalente a 12.500.000 cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por cota, totalizando R$ 12.500.

Conforme "*First Amendment to The Shareholders Agreement of Yessinergy Holdings and Agro Efficiency Participações S.A.*" celebrado em 05.09.2024, em decorrência da incorporação pelo Agrofundo XII, de parte da parcela cindida do Agrofundo III, o Agrofundo XII se tornou acionista da Agro Efficiency e incluído como parte do Acordo de Acionistas da Companhia.

Em 30.09.2024 o Fundo realizou e recebeu a 1ª chamada de capital no montante de R$ 49.225.

Docusign Envelope ID: 380ED542-7726-46C7-AE7C-F99D6854BD67

Em 01.10.2024 e 24.10.2024 o Fundo realizou pagamentos de R$ 55.640 e R$ 4.326, respectivamente, referente indenizações estabelecidas entre Agrogalaxy e Biotrop.

Em 23.10.2024 o Fundo realizou e recebeu a 2ª chamada de capital no montante de R$ 4.300.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27.09.2024 foi deliberada e aprovada a terceira emissão de cotas do Fundo, equivalente a 55.640.000 cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por cota, totalizando R$ 55.640.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21.10.2024 foi deliberada e aprovada a quarta emissão de cotas do Fundo, equivalente a 20.000.000 cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por cota, totalizando R$ 20.000.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28.11.2024 foi deliberada e aprovada a quinta emissão de cotas do Fundo, equivalente a 11.392.757 cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por cota, totalizando R$ 11.393.

Em 29.11.2024 o Fundo recebeu um montante complementar de R$ 315 relativos ao *earn-out*, referente ao desinvestimento da Biotrop, conforme previamente acordado no *Share Purchase and Sale and Subscrption Agreement,* e posteriores alterações, celebrado em 14.07.2021.

Em 09.12.2024 foi liquidado um montante no valor total de R$ 11.237, a título de integralização de cotas, conforme 3ª chamada de capital do Fundo.

Em 28.03.2025 foi liquidado um montante no valor total de R$ 1.180, a título de integralização de cotas, conforme 4ª chamada de capital do Fundo.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA